

R E Q U E R I M E N T O
(Do Sr. LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS)

Solicita a retirada do Projeto de Lei nº
4817, de 2009.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, Caput, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 4817, de 2009, de minha autoria, que “Altera a Lei 6.019, de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 26 de março de 2009.

LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS
Deputado Federal – PSDB-ES